



Câmara Municipal de Chã Grande

Casa Paulo Viana de Queiroz

CNPJ: 08.140.121/0001-40

PROJETO DE LEI Nº 011/2020

VISTO Chã Grande <u>02</u> de <u>10</u> de <u>2020</u> _____ PRESIDENTE

OFICIALIZA O "PSF URBANO 3" COM A DENOMINAÇÃO NATÁLIA DA SILVA SANTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O VEREADOR JORGE LUÍS DA SILVA através dos poderes conferidos pela Lei Orgânica Municipal e esteados pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Chã Grande, submete à apreciação deste Douto Plenário, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica denominado o "PSF Urbano 3" oficialmente como Natália da Silva Santos.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

VISTO Chã Grande <u>07</u> de <u>10</u> de <u>2020</u> _____ PRESIDENTE

Chã Grande, 02 de outubro de 2020.

JORGE LUÍS DA SILVA
Vereador Autor

A Comissão de Justiça e Redação
Em 06 de 10 de 2020

PRESIDENTE

Aprovado em 1º discurso
Em 07 de 10 de 2020

Presidente

EM PAUTA PARA
O Dia 07 de 10 de 2020
Presidente _____